

PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTO A BASE DE CANNABIS E INTERMEDIACAO DE IMPORTAÇÃO

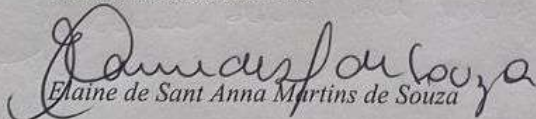
EU, Elaine de Sant Anna Martins de Souza, PORTADOR DO CPF Nº 01183983778, EMAIL elainemartins1707@gmail.com, RESPONSÁVEL LEGAL POR Maria Tereza De Sant Anna Martins, CPF Nº 21819475700, RESIDENTES NO ENDEREÇO Estrada dos Bandeirantes, nº 20265, complemento AP 503, BAIRRO Vargem Pequena, CIDADE Rio de Janeiro, ESTADO RJ, CEP 22783550.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO AUTORIZAR O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES, PORTADOR DO CPF Nº 132.241.467-02 A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS, TAMBEM AUTORIZO O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES A ACOMPANHAR MEU PROCESSO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PEDIDO DO PACIENTE E INTERMEDIAR MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA VENDEDORA, PODENDO RECEBER EM SEU ENDEREÇO NA AVENIDA DAS AMERICAS 3120 BLOCO 12 - 102, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.640-102, RESPEITANDO O ARTIGO 2º, PARAGRAFO IV DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº 660 DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE DIZ RESPEITO A INTERMEDIAÇÃO DA IMPORTAÇÃO.

30, DE MAIO DE 2025

Maria Tereza De Sant Anna Martins

Assinatura do Associado


Elaine de Sant Anna Martins de Souza

Assinatura do Responsavel Legal